



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.003081/2022-27

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL 01/2022

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS PROGRAMAS/NÚCLEOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação 02 do Edital N° 01/2022 – EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA OS PROGRAMAS/NÚCLEOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS, que passa a ter as redações a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

ONDE SE LÊ:

4.6. **2a Etapa:** Os **campi** serão responsáveis pelo processo de seleção interna simplificada para a concessão das bolsas por meio desta chamada pública, conforme modelo disponível em **Anexo VI**;

4.6.1. Nesta etapa, deverá ocorrer:

g) Após a divulgação do resultado final, o prazo-limite para que os planos de trabalho (no caso de NAPES e NEABIS) ou projetos de extensão (no caso de Incubadoras, Acordo de Cooperação entre IFCE e Cáritas e Programa de Acompanhamento de Egressos) constem efetivamente no SIGPROEXT é de 15 dias corridos. Neste prazo, as propostas deverão estar obrigatoriamente registradas no SIGPROEXT.

LEIA-SE:

4.6. **2a Etapa:** Os **campi** serão responsáveis pelo processo de seleção interna simplificada para a concessão das bolsas por meio desta chamada pública, conforme modelo disponível em **Anexo VI**;

4.6.1. Nesta etapa, deverá ocorrer:

g) Após a divulgação do resultado final, o prazo-limite para que os planos de trabalho (no caso de NAPES e NEABIS) ou projetos de extensão (no caso de Incubadoras, Acordo de Cooperação entre IFCE e Cáritas e Programa de Acompanhamento de Egressos) constem efetivamente no SIGPROEXT é até o dia 05 de agosto de 2022. Neste prazo, as propostas deverão estar obrigatoriamente registradas no SIGPROEXT.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 15/07/2022, às 09:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3917423** e o código CRC **A71917AE**.